



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

## LEI ORDINÁRIA N° 1.921, DE 08/11/2022

**"Altera a denominação da Rua Saracura, localizada no Conjunto Residencial Taquari, cidade de Coxim-MS."**

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da **Rua Saracura**, localizada no Conjunto Residencial Taquari, nesta cidade, para **Rua Bem-te-vi**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de novembro de 2022.

**Edilson Magro**  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS